

Marco Mazzoni

# ACORDOS DE LENIÊNCIA ANTICORRUPÇÃO E CONFLITOS INSTITUCIONAIS

A consideração humana na  
reação constitucional

O direito comportamental  
em instituições

**Apresentação**

*Samantha Chantal Dobrowolski*

**Área específica**

DIREITO PÚBLICO.

**Áreas afins do livro**

DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO  
ADMINISTRATIVO, DIREITO COMPORTAMENTAL  
(LAW & BEHAVIOR).

**Palavras-chave**

ACORDO DE LENIÊNCIA ANTICORRUPÇÃO –  
CONFLITOS MULTIAGÊNCIAS – CAPACIDADES  
INSTITUCIONAIS – CONSTITUCIONALISMO  
COOPERATIVO – LAW & BEHAVIOR

MARCO MAZZONI

# ACORDOS DE LENIÊNCIA ANTICORRUPÇÃO E CONFLITOS INSTITUCIONAIS

A consideração  
humana na  
reação constitucional

O direito  
comportamental  
em instituições

Apresentação

Samantha Chantal Dobrowolski

**FÓRUM**

A corrupção pode levar seus agentes a atuarem sob a ilusão de que não estão cometendo nenhum crime ou que nunca serão descobertos, racionalizando as consequências dos seus atos e criando pontos cegos. Para combater a corrupção, o acordo de leniência é um instrumento importante, mas que enfrenta desafios de coordenação entre as diferentes instituições no Brasil. Quando normas não conseguem solucionar todas as dificuldades, surge a questão: estariam as instituições também em pontos cegos?

A pesquisa propõe uma abordagem multidisciplinar baseada em Law & Behavior, cuja proposta é mostrar que os conflitos não são apenas entre normas ou instituições, mas refletem os comportamentos dos agentes que as aplicam. A partir da análise de acordos concretizados no Brasil, o livro leva em conta as capacidades institucionais para promover a cooperação interinstitucional com um destaque fundamental: a consideração do comportamento humano para a reação constitucional.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm

CÓDIGO: 3220



APRESENTAÇÃO	
<b>Samantha Chantal Dobrowolski</b> .....	15
INTRODUÇÃO .....	27
PARTE I	
CAPÍTULO 1	
PROGRAMAS DE LENIÊNCIA E O IMPULSO INTERNACIONAL DA LEI ANTICORRUPÇÃO: PREVISÕES DE OPERAÇÃO E OS ACORDOS NO BRASIL – CGU E MPF – 2014-2022.....	43
1.1 As previsões da Lei Anticorrupção na operação das instituições brasileiras e a conciliação de instrumentos negociais.....	52
1.2 Os acordos de leniência anticorrupção no Brasil – CGU e MPF – 2014-2022 – pontos de destaque e análise .....	63
CAPÍTULO 2	
VIRTUDES E IMPROPRIEDADES DO MODELO MULTIAGÊNCIAS: REFLEXOS INSTITUCIONAIS DOS ACORDOS BRASILEIROS.....	73
2.1 A maximização do próprio interesse público e o isomorfismo ..	77
2.2 Competição excessiva entre agências do mesmo ciclo e os riscos de exclusão das outras visões .....	81
2.3 O viés do egocentrismo.....	83
2.4 Pontos cegos éticos em perspectiva e o perigo das racionalizações institucionais.....	86
2.5 As limitações focadas em normas e efeitos colaterais .....	89
2.6 O sistema multiagências como um problema de ação coletiva em subgrupos.....	92
CAPÍTULO 3	
A ATRATIVIDADE DOS ACORDOS: A RACIONALIDADE ECONÔMICA ORIGINÁRIA, A GOVERNANÇA CORPORATIVA E OS PASSOS ALÉM DA ESCOLHA RACIONAL .....	97
3.1 Divulgação dos requisitos e procedimentos em caso de sucesso ou recusa de acordos.....	107
3.2 Benefícios que incentivem a “corrida pela colaboração”: a compreensão alternativa do “dilema dos prisioneiros” em casos de corrupção.....	114
3.3 Sigilo e compartilhamento restrito de informações na preservação das finalidades do acordo .....	126
3.4 Oportunidade para corroboração das narrativas.....	132
3.5 Expectativa contra redundâncias sobre os mesmos fatos e a incerteza da repercussão humana .....	136
CAPÍTULO 4	
A CONSIDERAÇÃO HUMANA E O VETOR DE COOPERAÇÃO ALÉM DA RAZÃO ECONÔMICA: REFLEXOS NA RESPONSABILIZAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS E OPERAÇÃO DOS ACORDOS .....	141
4.1 A responsabilidade objetiva e o foco nos agentes da corrupção	154
4.2 O distanciamento do Poder Judiciário e a monetização das consequências da corrupção: a reação da comunidade humana	162

## PARTE II

CAPÍTULO 5	
A EXPRESSÃO DO CONSTITUCIONALISMO COOPERATIVO NAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS: MATRIZES PARA A SUPERANÇA DE PONTOS CEGOS..... 173	
5.1	A regulação do compartilhamento de informações e a fixação dos valores de reparação em etapas..... 204
5.2	A independência de esferas e o <i>ne bis in idem</i> : as capacidades institucionais no exercício sancionatório..... 220
5.3	A proteção das pessoas naturais que corroboram os acordos de leniência ..... 229
5.4	A prevenção ativa: implementação dos programas de integridade..... 233
CAPÍTULO 6	
MODELOS OPERACIONAIS DE COOPERAÇÃO MULTIAGÊNCIAS: OBJETIVOS, TÉCNICAS E SENHA COMO INSTRUMENTO..... 237	
CAPÍTULO 7	
A ALTERNATIVA BRASILEIRA: UMA SUGESTÃO..... 257	
CONCLUSÕES..... 267	
REFERÊNCIAS..... 283	